
Pedido de Esclarecimento - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025-TJAM

Cidinei Staviski <licitacoes.brasil@xertica.com>

8 de outubro de 2025 às 17:40

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Emílio Gonçalves <emilio.goncalves@xertica.com>, Denilson De Góes Filho <denilson.goes@xertica.com>, Gabriele Oliveira <gabriele.oliveira@xertica.com>, Karine Pereira <juridico@efetivalicitacoes.com>, Vinicius Costa <vinicius.costa@xertica.com>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025-TJAM

Xertica Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 51.476.858/0001-68, com sede na Avenida Paulista, nº 2537, conj. 101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-300, devidamente representada por seu administrador **Gustavo Rodrigues de Paula**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G nº 4584650 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 024.471.071-61 vem respeitosa e tempestivamente formalizar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**.

Pedimos a gentileza de acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

 **Cidinei Staviski**
Departamento de Licitações
+55 41 99600-6293
licitacoes.brasil@xertica.com
XERTICA .AI | IMPACTFUL REVOLUTION

 **Esclarimento - TJAM.pdf**
894K



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025-TJAM

Xertica Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 51.476.858/0001-68, com sede na Avenida Paulista, nº 2537, conj. 101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-300, devidamente representada por seu administrador **Gustavo Rodrigues de Paula**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G nº 4584650 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 024.471.071-61 vem respeitosa e tempestivamente formalizar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**.

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que se faz necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas, nos tópicos a saber:

Questionamento 1:

Entendemos que a CONTRATANTE já utiliza o serviço do Google Workspace e trata-se de uma renovação do licenciamento. Sendo assim, não será necessário realizar o serviço de migração de dados. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 2:

Esclarecemos que a CONTRATADA não é uma escola que aplica treinamentos oficiais do Fabricante, sendo assim, entendemos que a CONTRATANTE está ciente que será aplicado um workshop técnico, dentro do escopo exigido no edital e o fornecimento de material será a documentação oficial do fabricante, disponibilizado em forma de link para acesso na web. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 3:

O item 6.1.4.2 menciona sobre o uso e suporte. Entendemos que o suporte para o contrato de 12 meses poderá ser o suporte padrão da fabricante para as plataformas



SAAS, com direito a garantia de atualização de versão, atualização de patches e resolução contra bugs no software, sendo assim, qualquer incidente/problemas será tratado com o fabricante, respeitando todas as suas regras de atendimento (Remoto) e seus níveis de serviços (SLA), onde a fabricante, não possui um SLA de resolução de chamados definido. Portanto, entendemos que não faz parte do escopo do edital a contratação de um suporte especializado da CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 4

Sobre os atestados de capacidade técnica consta em Edital:

15.3.4.1. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem capacidade operacional para a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente. São considerados serviços similares: Licenças de Software.

Considerando que o objeto trata de fornecimento de licenças por usuário e suporte técnico para **Google Workspace**, plataforma de produtividade online baseada em nuvem, acreditamos que a apresentação de atestados deve, minimamente, ser relacionada a este produto, mesmo que em versões diferentes, que demonstrem a capacidade e histórico de fornecimento e suporte desta plataforma. Ao nivelar esta comprovação ao simples fornecimento de licenças, sem especificar que sejam pelo menos do mesmo produto, não fica minimamente garantida esta comprovação de experiência prévia.

Entendemos, portanto que o atestado a ser apresentado deve OBRIGATORIAMENTE fazer menção à experiência prévia em fornecimento e suporte da plataforma Google Workspace mas, caso nosso entendimento esteja incorreto neste item, sugerimos que seja ajustado o texto para garantir que o proponente detenha realmente a experiência necessária, comprovando que forneceu e prestou serviços de suporte para a plataforma Google Workspace.

Questionamento 5

Acerca do objeto da contratação consta em edital:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO



*Definição do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso do Google Workspace e **Google Gemini Enterprise** para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Ademais, no Anexo MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO, menciona a aquisição de Google Workspace e **Google Gemini Enterprise**.

Na minuta de contrato menciona:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

*O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço para o fornecimento de licenças de uso do Google Workspace e **Google Gemini Enterprise** para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.*

Entretanto em todas as tabelas mostrando quantidade aparece apenas Google Workspace Enterprise Standard e Plus.

Solicitamos que seja esclarecido se a menção a **Google Gemini Enterprise**, é um erro material, **a ser corrigido**, ou se há intenção de contratar tal produto.

Aclarar os pontos acima é fundamental para garantir a isonomia, ampliar a competitividade do certame e permitir a elaboração de propostas adequadas e precisas.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar nossos votos de estima e consideração.

São Paulo, 08 de outubro de 2025

XERTICA BRASIL LTDA:51476858000168
000168

Assinado de forma digital
por XERTICA BRASIL
LTDA:51476858000168
Dados: 2025.10.08
18:36:30 -03'00'

XERTICA BRASIL LTDA

CNPJ nº 51.476.858/0001-68

GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA